

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Ato do Prefeito

DECRETO Nº 14 282/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Transferir competência a SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO para, a contar de 01 de Janeiro de 2022, responder pela Execução e Gestão do Termo de Colaboração 01/2018, ora firmado pela Prefeitura Municipal de Niterói (Secretaria Executiva do Prefeito) com a IDACO — Instituto de Desenvolvimento e Ação Comunitária, cujo objeto: Execução da Gestão Administrativa, Tecnológica e Educacional do Projeto da Plataforma Urbana Digital

da Engenhoca. Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 19 DE JANEIRO DE 2022. **AXEL GRAEL - PREFEITO**

Port. 46/2022- Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/01/2022, ALESSANDRA ANTUNES DE ALMEIDA SALLES do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Educação.

Port. 47/2022- Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/01/2022, IDELZIRA MACHADO DE ARAUJO do cargo de Chefe de Serviço de Vigilância em Saúde, FMS-6, da Policlínica Comunitária do Largo da Batalha - Dr. José Francisco Cruz Nunes Filho, da Vice Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde.

Port. 48/2022- Considera nomeada, a contar de 01/01/2022, DARA MARTINS DA SILVA para exercer o cargo de Chefe de Serviço de Vigilância em Saúde, FMS-6, da Policlínica Comunitária do Largo da Batalha - Dr. José Francisco Cruz Nunes Filho, da Vice Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da exoneração de Idelzira Machado de Arauio.

SECRETARIA EXECUTIVA EXTRATO Nº003/2022

EXTRATO N°003/2022

Em conformidade com o Processo 1800000731/2021, INSTRUMENTO: Contrato 001/2022 PARTES: MUNICÍPIO DE NITERÓI, por intermédio da Secretaria Executiva através da Subsecretaria do Cerimonial do Prefeito e a empresa GR Portes Machado Audio Visual Ltda ME inscrita no CNPJ .16.726.605/0001-02. OBJETO: Contratação de empresa especializada em Serviços de Transmissão Simultânea, com sonorização e iluminação conforme as especificações constante no anexo I – Termo de Referência, bem como nos autos dos processo nº180000731/2021;Prazo de 12 (doze) meses; VALOR: R\$75.000 (setenta e cinco mil reais); Natureza das despesas: 3.3.3.9.0.40.00.00.00- Fonte 138- PT. 10010412201456311 - Empenho: 000193 de 18/01/2022; FUNDAMENTO: inciso VI do artigo 43 da lei nº8.666/93 e suas alterações; Data da Assinatura: 18 de janeiro de

COORDENADORIA DE POLÍTICAS E DIREITOS DAS MULHERES

Ata de Registro de Preços – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFEÇÃO E ENTREGA DE MATERIAIS GRÁFICOS INSTITUCIONAIS – Processo: 180/001485/2021 – Modalidade: Pregão Presencial – SRP nº 044/2021 – Total de Fornecedores Registrado: 01 empresa: BRASILSUPRI EIRELI EPP - CNPJ Nº 08.228.656/0001-78, para o único item, totalizando o valor global licitado de R\$ 34.759,00 (trinta e quatro mil setecentos e cinquenta e nove reais), para atender a COORDENADORIA DE POLÍTICAS E DIREITOS DAS MILHERES de acordo com o iniciso VI do artica 43 da Lei nº DIREITOS DAS MULHERES, de acordo com o inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. A vigência da Ata será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Ato do Secretário

Port. nº 078/2022 - Prorrogar à disposição da Procuradoria Geral do Município, referente ao período de 01/01/ à 31/12/2022, o servidor JOÃO MARCOS TEIXEIRA, Programador, nível 04, categoria VI, matrícula nº 1.226.093-3, referente ao processo nº 030020638/2022.

Despachos do Secretário Revisão de valores – Indeferido – 20/6751/2021 Adicional - Deferido - 20/6476/2021

Na publicação do DO do dia 15/1/2022, onde se lê "PORT. n. 34/2022" leia-se "PORT. n. 33/2022" e onde se lê "PORT. n. 33/2022" leia-se "PORT. n. 34/2022".

SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS

INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC 113/2022. PARTES: O Município de Niterói, representado Secretaria Municipal das Culturas e BEATRIZ MONTEIRO RODRIGUES. Termo jurídico referente à contratação do projeto Para não esquecêla. PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais). VERBA: PT 41.01.13.392.0136.3443, Código de Despesa: 33.90.31, Fonte: 138, Nota de Emprenho nº 002582. FUNDAMENTO: Lei 8666/93; Processos Administrativos 240/000018/2021 e 240/000626/2021 e Chamada Pública SMC 04/2021 – Prêmio de Ideias Criativas, **DATA DA ASSINATURA: 0**6/01/2022

INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC 114/2022. PARTES: O Município de Niterói, representado Secretaria Municipal das Culturas e BRUNO ALBERT GOMES. Termo jurídico referente à contratação do projeto. PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais). VERBA: PT 41.01.13.392.0136.3443, Código de Despesa: 33.90.31, Fonte: 138, Nota de Emprenho nº 002582. FUNDAMENTO: Lei 8666/93; Processos Administrativos 240/000018/2021 e 240009095/2021 e Chamada Pública SMC 04/2021 – Prêmio de Valida Cristivas PAZA DA ASSINATURA. 03/04/2021 Ideias Criativas. DATA DA ASSINATURA: 03/01/2021

INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC 115/2022. PARTES: O Município de Niterói, representado Secretaria Municipal das Culturas e CAROLINE PAVÃO SOUSA. Termo jurídico referente à contratação do projeto Caminhadas divergentes. **PRAZO:**



12 (doze) meses, a contar de sua assinatura VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais). VERBA: PT 41.01.13.392.0136.3443, Código de Despesa: 33.90.31, Fonte: 138, Nota de Emprenho nº 002582. FUNDAMENTO: Lei 8666/93; Processos Administrativos 240/000018/2021 e 240/000740/2021 e 61.02021 e 10.02021 e 10

INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC 116/2022. PARTES: O Município de Niterói, representado Secretaria Municipal das Culturas e CIBELLE SILVA ARCANJO SOARES. Termo jurídico referente à contratação do projeto. PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais). VERBA: PT 41.01.13.392.0136.3443, Código de Despesa: 33.90.31, Fonte: 138, Nota de Emprenho nº 002582. FUNDAMENTO: Lei 8666/93; Processos Administrativos 240/000018/2021 e 240000906/2021 e Chamada Pública SMC 04/2021 – Prêmio de Ideias Criativas. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2021

INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC 117/2022. PARTES: O Município de Niterói, representado Secretaria Municipal das Culturas e CLAUDIA DE OLIVEIRA RODRIGUES. Termo jurídico referente à contratação do projeto. PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais). VERBA: PT 41.01.13.392.0136.3443, Código de Despesa: 33.90.31, Fonte: 138, Nota de Emprenho nº 002582. FUNDAMENTO: Lei 8666/93; Processos Administrativos 240/000018/2021 e 240/000913/2021 e Chamada Pública SMC 04/2021 – Prêmio de Ideias Criativas. DATA DA ASSINATURA: 05/01/2022

INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC 118/2022. PARTES: O Município de Niterói, representado Secretaria Municipal das Culturas e CLAUDIOMIRO FRANCISCO SODRÉ. Termo jurídico referente à contratação do projeto. PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais). VERBA: PT 41.01.13.392.0136.3443, Código de Despesa: 33.90.31, Fonte: 138, Nota de Emprenho nº 002582. FUNDAMENTO: Lei 8666/93; Processos Administrativos 240/000018/2021 e 240/000914/2021 e Chamada Pública SMC 04/2021 – Prêmio de Ideias Criativas. DATA DA ASSINATURA: 12/01/2022

INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC 119/2022. PARTES: O Município de Niterói, representado Secretaria Municipal das Culturas e DANIELLA ANATALICIO PEREIRA DA FONSECA. Termo jurídico referente à contratação do projeto . PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais). VERBA: PT 41.01.13.392.0136.3443, Código de Despesa: 33.90.31, Fonte: 138, Nota de Emprenho nº 002582. FUNDAMENTO: Lei 8666/93; Processos Administrativos 240/000018/2021 e 240/000915/2021 e Chamada Pública SMC 04/2021 – Prêmio de Ideias Criativas. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2021

INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC 120/2022. PARTES: O Município de Niterói, representado Secretaria Municipal das Culturas e ERICK SZANTO BORRING. Termo Jurídico referente à contratação do projeto um olhar para o outro. PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais). VERBA: PT 41.01.13.392.0136.3443, Código de Despesa: 33.90.31, Fonte: 138, Nota de Emprenho nº 002582. FUNDAMENTO: Lei 8666/93; Processos Administrativos 240/000018/2021 e 240/0000613/2021 e Chamada Pública SMC 04/2021 – Prêmio de Ideias Criativas. DATA DA ASSINATURA: 07/01/2022

INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC 121/2022. PARTES: O Município de Niterói, representado Secretaria Municipal das Culturas e FERNANDA OLIVEIRA BIANCHINI ANTONIO. Termo jurídico referente à contratação do projeto Dr Elliot. PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais). VERBA: PT 41.01.13.392.0136.3443, Código de Despesa: 33.90.31, Fonte: 138, Nota de Emprenho nº 002582. FUNDAMENTO: Lei 8666/93; Processos Administrativos 240/000018/2021 e 240/000684/2021 e Chamada Pública SMC 04/2021 – Prémio de Ideias Criativas. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2021

INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC 122/2022. PARTES: O Município de Niterói, representado Secretaria Municipal das Culturas e FLAVIANA MENDES PEREIRA KUKLINSKI DE OLIVEIRA. Termo jurídico referente à contratação do projeto A LUZ. PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais). VERBA: PT 41.01.13.392.0136.3443, Código de Despesa: 33.90.31, Fonte: 138, Nota de Emprenho nº 002582. FUNDAMENTO: Lei 8666/93; Processos Administrativos 240/000018/2021 e 240/000711/2021 e Chamada Pública SMC 04/2021 – Prêmio de Ideias Criativas. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2021

INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC 123/2022. PARTES: O Município de Niterói, representado Secretaria Municipal das Culturas e GEREMIAS DA SILVA MARINS. Termo jurídico referente à contratação do projeto EU SOU =. PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais). VERBA: PT 41.01.13.392.0136.3443, Código de Despesa: 33.90.31, Fonte: 138, Nota de Emprenho nº 002582. FUNDAMENTO: Lei 8666/93; Processos Administrativos 240/000018/2021 e 240000910/2021 e Chamada Pública SMC 04/2021 – Prêmio de Ideias Criativas. DATA DA ASSINATURA: 20/12/2021

INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC 124/2022. PARTES: O Município de Niterói, representado Secretaria Municipal das Culturas e GUSTAVO LOIVOS DA SILVA. Termo jurídico referente à contratação do projeto Salão Walk. PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais). VERBA: PT 41.01.13.392.0136.3443, Código de Despesa: 33.90.31, Fonte: 138, Nota de Emprenho nº 002582. FUNDAMENTO: Lei 8666/93; Processos Administrativos 240/000018/2021 e 240000605/2021 e Chamada Pública SMC 04/2021 – Prêmio de Ideias Criativas. DATA DA ASSINATURA: 18/01/2022

INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC 125/2022. PARTES: O Município de Niterói, representado Secretaria Municipal das Culturas e HEBERT PAULO FERREIRA DA SILVA. Termo jurídico referente à contratação do projeto 76 Skateboard/PrimataSkateBoard. PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais). VERBA: PT 41.01.13.392.0136.3443, Código de Despesa: 33.90.31, Fonte: 138, Nota de Emprenho nº 002582. FUNDAMENTO: Lei 8666/93; Processos Administrativos 240/000018/2021 e 240/000749/2021 e Chamada Pública SMC 04/2021 – Prêmio de Ideias Criativas. DATA DA ASSINATURA: 31/12/2021



INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC 126/2022. PARTES: O Município de Niterói, representado Secretaria Municipal das Culturas e IVO SILVA DE SOUZA. Termo jurídico referente à contratação do projeto Domingo delas no parque. PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais). VERBA: PT 41.01.13.392.0136.3443, Código de Despesa: 33.90.31, Fonte: 138, Nota de Emprenho nº 002582. FUNDAMENTO: Lei 8666/93; Processos Administrativos 240/000018/2021 e 240/000641/2021 e Chamada Pública SMC 04/2021 – Prêmio de Ideias Criativas. DATA DA ASSINATURA: 04/01/2021

INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC 127/2022. PARTES: O Município de Niterói, representado Secretaria Municipal das Culturas e IVY SOPHIA GOMES AMORIM. Termo jurídico referente à contratação do projeto TARANTULA IN THE HOUSE. PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais). VERBA: PT 41.01.13.392.0136.3443, Código de Despesa: 33.90.31, Fonte: 138, Nota de Emprenho nº 002582. FUNDÁMENTO: Lei 8666/93; Processos Administrativos 240/000018/2021 e 240/000693/2021 e Chamada Pública SMC 04/2021 – Prêmio de Ideias Criativas. DATA DA ASSINATURA: 05/01/2022

INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC 128/2022. PARTES: O Município de Niterói, representado Secretaria Municipal das Culturas e LORENDNE DA CONCEICAO DOS SANTOS. Termo jurídico referente à contratação do projeto Oficinas formativas para o Morro.Arte Textil e hibridismo. PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais). VERBA: PT 41.01.13.392.0136.3443, Código de Despesa: 33.90.31, Fonte: 138, Nota de Emprenho nº 002582. FUNDAMENTO: Lei 8666/93, Processos Administrativos 240/000018/2021 e 240/000725/2021 e Chamada Pública SMC 04/2021 – Prêmio de Ideias Criativas. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2021

INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC 129/2022. PARTES: O Município de Niterói, representado Secretaria Municipal das Culturas e LUCAS GLICÉRIO DOS SANTOS SILVA. Termo jurídico referente à contratação do projeto Boa Viagem, bairro canção. PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais). VERBA: PT 41.01.13.392.0136.3443, Código de Despesa: 33.90.31, Fonte: 138, Nota de Emprenho nº 002582. FUNDAMENTO: Lei 8666/93; Processos Administrativos 240/000018/2021 e 240/000741/2021 e Chamada Pública SMC 04/2021 – Prêmio de Ideias Criativas. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2021

INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC 130/2022. PARTES: O Município de Niterói, representado Secretaria Municipal das Culturas e MARCELO CARDOSO DOS SANTOS. Termo jurídico referente à contratação do projeto Funk e atividades culturas. PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais). VERBA: PT 41.01.13.392.0136.3443, Código de Despesa: 33.90.31, Fonte: 138, Nota de Emprenho nº 002582. FUNDAMENTO: Lei 8666/93; Processos Administrativos 240/000018/2021 e 240/000616/2021 e Chamada Pública SMC 04/2021 – Prêmio de Ideias Criativas. DATA DA ASSINATURA: 05/01/2021

INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC 131/2022. PARTES: O Município de Niterói, representado Secretaria Municipal das Culturas e MARIA EDUARDA DE AMORIM AGUIAR. Termo jurídico referente à contratação do projeto Vento no litoral. PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais). VERBA: PT 41.01.13.392.0136.3443, Código de Despesa: 33.90.31, Fonte: 138, Nota de Emprenho nº 002582. FUNDAMENTO: Lei 8666/93; Processos Administrativos 240/000018/2021 e 240/000743/2021 e Chamada Pública SMC 04/2021 – Prêmio de Ideias Criativas. DATA DA ASSINATURA: 03/01/2022

INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC 132/2022. PARTES: O Município de Niterói, representado Secretaría Municipal das Culturas e MARIA HOSANA GOMES DA SILVA. Termo jurídico referente à contratação do projeto Galeria de arte urbana periférica. PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais). VERBA: PT 41.01.13.392.0136.3443, Código de Despesa: 33.90.31, Fonte: 138, Nota de Emprenho nº 002582. FUNDAMENTO: Lei 8666/93; Processos Administrativos 240/000018/2021 e 240/000619/2021 e Chamada Pública SMC 04/2021 — Prêmio de Ideias Criativas. DATA DA ASSINATURA: 31/12/2021

INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC 133/2022. PARTES: O Município de Niterói, representado Secretaria Municipal das Culturas e MARINA GARCIA COELHO. Termo jurídico referente à contratação do projeto Hybrid Arts Festival de Niterói. PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais). VERBA: PT 41.01.13.392.0136.3443, Código de Despesa: 33.90.31, Fonte: 138, Nota de Emprenho nº 002582. FUNDAMENTO: Lei 8666/93; Processos Administrativos 240/000018/2021 e 240/000682/2021 e Chamada Pública SMC 04/2021 – Prêmio de Ideias Criativas. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2021

INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC 134/2022. PARTES: O Município de Niterói, representado Secretaria Municipal das Culturas e RAFAEL DA SILVA MATOS. Termo jurídico referente à contratação do projeto CARTAS AO TEMPO. PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais). VERBA: PT 41.01.13.392.0136.3443, Código de Despesa: 33.90.31, Fonte: 138, Nota de Emprenho nº 002582. FUNDAMENTO: Lei 8666/93; Processos Administrativos 240/000018/2021 e 240/000653/2021 e Chamada Pública SMC 04/2021 – Prêmio de Ideias Criativas. DATA DA ASSINATURA: 06/01/2022

INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC 135/2022. PARTES: O Município de Niterói, representado Secretaria Municipal das Culturas e RAQUEL DA COSTA MORAIS. Termo jurídico referente à contratação do projeto Papo com Estado Roda de conversa e leitura no Morro do Estado. PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais). VERBA: PT 41.01.13.392.0136.3443, Código de Despesa: 33.90.31, Fonte: 138, Nota de Emprenho nº 002582. FUNDAMENTO: Lei 8666/93; Processos Administrativos 240/000018/2021 e 240/000687/2021 e Chamada Pública SMC 04/2021 – Prêmio de Ideias Criativas. DATA DA ASSINATURA: 03/01/2022

INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC 136/2022. PARTES: O Município de Niterói, representado Secretaria Municipal das Culturas e RAYSSA DIAS SILVA. Termo jurídico referente à contratação do projeto Trança que Empodera. PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais). VERBA: PT 41.01.13.392.0136.3443. Código de Despesa: 33.90.31. Fonte: 138. Nota de



Emprenho nº 002582. FUNDAMENTO: Lei 8666/93; Processos Administrativos 240/000018/2021 e 240/000659/2021 e Chamada Pública SMC 04/2021 - Prêmio de Ideias Criativas. DATA DA ASSINATURA: 29/12/2021

INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC 137/2022. PARTES: O Município de Niterói. representado Secretaria Municipal das Culturas e ROBERTY AVILA FLORES. Termo jurídico referente à contratação do projeto Elevando Olhares: Acima de Niterói. PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais). VERBA: PT 41.01.13.392.0136.3443, Código de Despesa: 33.90.31, Fonte: 138, Nota de Emprenho nº 002582. **FUNDAMENTO:** Lei 8666/93; Processos Administrativos 240/000018/2021 e 240/000573/2021 e Chamada Pública SMC 04/2021 – Prêmio de Ideias Criativas. **DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2021

INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC 138/2022. PARTES: O Município de Niterói, representado Secretaria Municipal das Culturas e SELMA ALENTEJO SOUZA. Termo jurídico referente à contratação do projeto. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura **VALOR:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais). **VERBA:** PT 41.01.13.392.0136.3443, Código de Despesa: 33.90.31, Fonte: 138, Nota de Emprenho nº 002582. **FUNDAMENTO:** Lei 8666/93; Processos Administrativos 240/000018/2021 e 240/000919/2021 e Chamada Pública SMC 04/2021 – Prêmio de Ideias Criativas. DATA DA ASSINATURA: 03/01/2022

INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC 139/2022. PARTES: O Município de Niterói, representado Secretaria Municipal das Culturas e SIDINEI DOS SANTOS. Termo representado Secretaria municipal das Culturas e Sibinel DOS Santios. Termo jurídico referente à contratação do projeto. PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais). VERBA: PT 41.01.13.392.0136.3443, Código de Despesa: 33.90.31, Fonte: 138, Nota de Emprenho nº 002582. FUNDAMENTO: Lei 8666/93; Processos Administrativos 240/000018/2021 e 240/000920/2021 e Chamada Pública SMC 04/2021 – Prêmio de Ideias Criativas. **DATA DA ASSINATURA**: 03/01/2022

INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC 140/2022. PARTES: O Município de Niterói, representado Secretaria Municipal das Culturas e VANIA LUCIA OLIVEIRA DOS SÁNTOS. Termo jurídico referente à contratação do projeto EducArte - Poesia e Escrita. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura **VALOR:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais). VERBA: PT 41.01.13.392.0136.3443, Código de Despesa: 33.90.31, Fonte: 138, Nota de Emprenho nº 002582. FUNDAMENTO: Lei 8666/93; Processos Administrativos 240/000018/2021 e Chamada Pública SMC 04/2021 – Prêmio de Ideias Criativas. DATA DA ASSINATURA: 29/12/2021

INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC 141/2022. PARTES: O Município de Niterói, representado Secretaria Municipal das Culturas e WILLY ROESSLER. Termo jurídico referente à contratação do projeto Meu avó e Eu. PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais). VERBA: PT 41.01.13.392.0136.3443, Código de Despesa: 33.90.31, Fonte: 138, Nota de Emprenho nº 002582. FUNDAMENTO: Lei 8666/93; Processos Administrativos 240/000018/2021 e 240/000695/2021 e Chamada Pública SMC 04/2021 – Prêmio de Ideias Criativas. **DATA DA ASSINATURA**: 31/12/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA Departamento de Fiscalização de Posturas Atos do Diretor de Fiscalização de Posturas.

Publicação 1063

Processo: 130/002377/2021 - ARMAZEM E EMPORIO VALE FELIZ

Decisão: Com base nas informações e legislações pertinentes, julgo <u>Improcedente</u> o pedido de impugnação, mantendo o Auto de Infração nº 4803. Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias pra interpor Recurso em Segunda Instância.

Publicação 1064

Processo: 130/002474/2021 - HAPPY EVENTOS LTDA

Decisão: Com base nas informações e legislações pertinentes, julgo Improcedente o pedido de impugnação, mantendo o Auto de Infração nº 5931. Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias pra interpor Recurso em Segunda Instância. Publicação 1065

- Auto de Infração nº 5352 de 14/01/2022, DGS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA;
 Auto de Infração nº 5351 de 14/01/2022, DGS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA;
- Intimação nº 013813 de 14/01/2022, FELOMENA DOS ANJOS M.PEREIRA

nos termos do artigo 492 III c/c artigo 472 da lei 2624/08, em virtude dos contribuintes não terem sido localizados nos endereços alvos das diligências fiscais ou por recusarem-se a recebê-las.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA UNIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA REGIÃO OCEÂNCIA SUSTENTÁVEL Portaria SMO/UGP/CAF nº 001/2022, de 19 de janeiro de 2022.

Designa Fiscais do Contrato SMO/UGP/CAF nº 001/2022 – elaboração do projeto executivo e execução da obra de recuperação estrutural do calçadão e muro de contenção da praia de Piratininga.

O Secretário de Óbras e Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais e tendo em visa o que estabelece a legislação em vigor, em conformidade com o Processo Administrativo nº 750/003439/2021, e tendo em visa o que estabelece a legislação

RESOLVE:

Art. 1º - - Designar os servidores: Hernande Gomes Flores Filho matrícula EMUSA nº 043223 e Camila Alves dos Santos- matrícula EMUSA nº 014186, , como fiscais do Contrato SMO/UGP/CAF nº 001/2022 assinado com a GEOLOGUS ENGENHARIA LTDA, - para elaboração do projeto executivo e execução da obra de recuperação estrutural do calçadão e muro de contenção da praia de Piratininga, localizada na Região Oceânica de Niterói

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA Atos do Secretário

PORTARIA Nº 001/2022, de 19 de janeiro de 2022.

O Secretário Municipal de Assistência Social e Economia Solidária, no uso das atribuições legais resolve:

- Alterar comissão fiscalizadora do contrato firmado e vigente, na forma abaixo



 Fica substituído o fiscal Marcos André Botelho da Ponte, matrícula nº 1243.853-0, por Bianca Gomes Araújo, matrícula nº 1245.301-0, na Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do processo administrativo nº 090001227/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de Proteção Social Básica no Domicílio, para pessoas com Deficiência, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório, pela Secretaria de Assistência Social e Economia Solidária.

Art. 2 º - Para fins de regularização processual, esta portaria entra em vigor, gerando seus efeitos, a data de 07/12/2021, revogadas as disposições em contrário. EXTRATO № 189/2021

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo Nº 189/2021 de Cessão e Prorrogação do Contrato nº 084/2019. PARTES: Município de Niterói representado pela Secretaria de Assistência Social e Economia Solidária, tendo como órgão gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e a FEDERAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DO RIO DE JANEIRO − FETRANSPOR − CNPJ № 33.747.288/0001-11 e RIOPAR PARTICIPAÇÕES S.A. − CNPJ № 16.727.386/0001-78 OBJETO: Cessão e Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 084/2019 relativo a prestação de serviços contínuos de aquisição de vale transporte eletrônico (Rio Card) para jovens em cumprimento de medida socioeducativa. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar de 14/11/2021. VALOR ESTIMADO: R\$116.640,00 (cento e dezesseis mil, seiscentos e quarenta reais). **VERBA**: P.T. n° 16.72.08.122.0100.4333, CD n° 3.3.3.9.0.39.00 Fonte 0.0.1.38. Nota de Empenho N° 000153/2021. **FUNDAMENTO**: artigos 72 e 78, inciso XI, e art. 57 inciso II da Lei n° 8.666 de 1993 e suas alterações, processo administrativo nº780000109/2019. **Data Da Assinatura:** 14 de novembro de 2021. Omitido do Diário Oficial de 16/11/2021. **Convocação**

Convocam-se para procedimento administrativo os candidatos do cadastro reserva do Processo Seletivo Público Emergencial 2020 - Publicação da Ordem de Convocação/ classificação - edital nº 01/2020, listado abaixo, para se apresentar na Rua Coronel Gomes Machado, nº 281 - Centro - Niterói - RJ.

ASSISTENTE SOCIAL

- 8. AURÉLIA PEREIRA CORDEIRO RESCISÃO CONTRATUAL EM 17/01/2022 -CONTRATO Nº 168/2020
- 68. ALESSANDRA GONÇALVES **DESISTÊNCIA**69. DANIELLE XAVIER DE ARAUJO GUIMARÃES **DESISTÊNCIA**
- 70. GLAUCIA ALVES VIEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE PORTARIA Nº 001/2022

A COORDENADORIA NITERÓI DE BICICLETA, no uso de suas atribuições legais: Considerando o Decreto № 14.234/20211, que cria o Selo "Amigo da Bicicleta", estabelece a Comissão permanente de outorga e avaliação e dá outras providências. Considerando as atribuições da Coordenadoria Niterói de Bicicleta enquanto órgão gestor do Selo Amigo da Bicicleta, definidas pelo Art. 2º do Decreto 14.234/2021. Considerando a **Portaria № 001/2021** da Coordenadoria Niterói de Bicicleta que dispõe sobre a nomeação dos membros efetivos e suplentes da Comissão, a presente resolução estabelece o regimento interno de funcionamento da Comissão do Selo *"Amigo da Bicicleta"*.

RESOLVE:

CAPÍTULO I DA ESTRUTURA E CONSTITUIÇÃO

Art.1°- Esta comissão está vinculada à Prefeitura Municipal de Niterói, e seus membros instituídos pelo ato próprio do Chefe do Poder Executivo, nos termos do

Art.2°- A comissão é composta por 6 (seis) membros titulares com seus respectivos suplentes, nos termos do decreto Nº 14.234/2021., art. 3º, parágrafo 2º, a saber:

- 2 (dois) servidores da Coordenadoria Niterói de Bicicleta,
- 1 (um) servidor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, 1 (um) servidor da Niterói Empresa de Lazer e Turismo (Neltur),
- 1 (um) pela Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro (FIRJAN),
- 1 (um) pela Câmara de Dirigentes Lojistas de Niterói (CDL).
- I: Na ausência do titular o suplente assume as funções com os mesmos direitos e
- III: A comissão elegerá um Presidente e um Vice-Presidente.

 Art.3°- O mandato dos membros da comissão será de 2 (dois) anos, a contar das nomeações em diário oficial, admitida uma recondução por mais (dois) anos, considera-se serviço público relevante não remunerado, em consonância com o art. 3º, parágrafo 6º do Decreto № 14.234/2021.
- Art.4º A função de Secretário Executivo é indicada pelo Presidente da Comissão, e no caso de ausência e/ou impedimento do indicado, fica a critério do Presidente uma nova indicação entre os membros presentes

CAPÍTULO II DAS COMPETÊNCIAS Art.5°- São competências da Comissão do Selo Amigo da Bicicleta:

- a) Definição dos requisitos e parâmetros para concessão, avaliação, suspensão e révogação do Selo Amigo da Bicicleta; b) Analisar requerimentos de outorga do Selo Amigo da Bicicleta;
- c) Determinar a realização de vistorias técnicas, quando se fizer necessário;
- d) Emitir parecer sobre outorga do Selo Amigo da Bicicleta;
- e) Indicar ao órgão gestor, a concessão do selo à empresa requerente mediante
- f) Indicar formato e conteúdo de divulgação e publicidade do Selo Amigo da Bicicleta;
- g) Propor e redigir pautas, ordem do dia e atas.
 Art.6°- São competências do Presidente da comissão:
- a) Convocar e presidir as reuniões ordinárias e extraordinárias, com direito a voto de
- b) Cumprir e fazer cumprir o regimento:
- c) Dirigir os trabalhos da comissão, zelando pela fiel observância das disposições
- d) Criar subcomissões, câmaras técnicas e grupos de trabalhos, de acordo com a necessidade, visando a realização das atribuições da comissão;
- e) Representar a comissão quando se fizer necessário;



- f) Comunicar aos órgãos representados, os casos de ausências não justificadas de seus representantes a 3 (três) reuniões consecutivas,
- solicitando providências de substituição de representantes;
- g) Indicar o secretário executivo da comissão;
- Divulgar as decisões ou deliberações tomadas em plenário, quando
- estabelecerem regras gerais; i) Solicitar ao membro da comissão revisão de parecer técnico e informações adicionais que comprovem tal parecer;
- j) Delegar suas atribuições ao vice-presidente em caso de sua ausência e, em caso da ausência do vice-presidente delegar a outro membro da comissão.

Ato do Subsecretario de Trânsito e Transportes

Portaria SMU/SSTT Nº0140/2022.

O Subsecretario de Trânsito e Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento ao disposto no Decreto nº 13.889/2021.

Considerando o conteúdo nos autos dos Processos Administrativos números 080002308/2021 e 08000096/2022, bem como o NADA OPOR do Fiscal do Sistema

RESOLVE

Art. 1º- DEFERIR os requerimentos contidos nos autos dos PAs acima identificados. Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente

Portaria FME nº 109/2022

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no artigo 14 da lei 531/1985, bem como inciso VI do artigo 13 do Estatuto da Fundação Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, a contar de 01/01/2022, a servidora Renata Bravo Janeiro, Matrícula nº11233047-0, da Direção Geral da UMEI Jorge Nassim Vieira Najjar

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria FME nº 110/2022

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no artigo 14 da lei 531/1985, bem como inciso VI do artigo 13 do Estatuto da Fundação Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, a contar de 01/01/2022, a servidora Bianca de Macedo Abreu, Matrícula n°11232486-1, da Direção Adjunta da UMEI Jorge Nassim Vieira Najjar.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria FME nº 111/2022

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no artigo 14 da lei 531/1985, bem como inciso VI do artigo 13 do Estatuto da Fundação Municipal de Educação,

Art. 1º - Designar, a contar de 01/01/2022, a servidora Renata Bravo Janeiro, Matrícula n°11233047-0, para responder pela Direção Geral da UMEI Jorge Nassim Vieira Najjar.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria FME nº 112/2022

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no artigo 14 da lei 531/1985, bem como inciso VI do artigo 13 do Estatuto da Fundação Municipal de Educação.

Art. 1º - Designar, a contar de 01/01/2022, a servidora Bianca de Macedo Abreu, Matrícula n°11232486-1, para responder pela Direção Adjunta da UMEI Jorge Nassim Vieira Najjar.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO N.º: 200/2021.

INSTRUMENTO: Termo de Reconhecimento de Dívida n.º 05/2021. PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Clínica Nefrológica Ltda. PARTES QUE ASSINARAM O INSTRUMENTO: Rodrigo Alves Torres Oliveira, Paulo Alexandre Menezes e Walcir Pereira Da Silva. OBJETO: Constitui objeto deste termo de reconhecimento de dívida o pagamento à CLÍNICA NEFROLÓGICA do valor de R\$ 74.970,00 (setenta e quatro mil e novecentos e setenta reais), pela prestação de serviços especializados, de forma complementar ao SUS, na área de terapia renal substitutiva (TRS) - Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Nefrologia, discriminados na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), tendo em vista o cofinanciamento instituído pela Resolução SES n.º 1.910, de 20 de setembro de 2019, referente ao mês de outubro de 2019. **VALOR TOTAL**: R\$ 74.970,00 (setenta 2019, referente ao mês de outubro de 2019. VALOR TOTAL: R\$ 74.970,00 (setenta e quatro mil e novecentos e setenta reais). VERBA: Programa de Trabalho n.º 2543.04.122.0145.4192, Código de Despesa n.º 33.90.92.00, Fonte n.º 607 e Nota de Empenho n.º 001085/2021. FUNDAMENTO: Lei n.º8.666/93, bem como o processo administrativo n.º 200/10184/2021. Assinatura: 30 de dezembro de 2021. EXTRATO N.º: 199/2021.

INSTRUMENTO: Contrato n.º 72/2021. PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Atac Assistência Técnica em Ar Condicionado Ltda. PARTES QUE ASSINARAM O INSTRUMENTO: Rodrigo Alves Torres Oliveira e Adriana Dias Garcia Stabille. OBJETO: O objeto do presente Contrato é a execução de obra pública com vistas à execução dos serviros de reforma do Programa Médico de

pública, com vistas à execução dos serviços de reforma do Programa Médico de Família Deputado José Sally (BALDEADOR), na forma da proposta e do instrumento convocatório. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar do recebimento da ordem de início pela contratada. VALOR: R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais). VERBA: Programa de Trabalho: 2543.10.301.0133.3050; Fonte de Recurso: 607; Código de Despesa: 33.90.39.00; e Nota de Empenho: 001068/2021. FUNDAMENTO: Lei n.º 8.666/93, bem como o processo administrativo n.º

200/10029/2019. ASSINATURA: 22 de dezembro de 2021. EXTRATO N.º: 195/2021

INSTRUMENTO: Termo Aditivo n.º 82/2021; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Air Liquide Brasil Ltda. PARTES QUE ASSINARAM O INSTRUMENTO: Rodrigo Alves Torres Oliveira e Márcia Lage Cerqueira. OBJETO:



Constitui objeto do presente instrumento a renovação do prazo de vigência e o reajuste do Contrato n.º 51/2018, que tem por objeto a prestação de serviços de empresa especializada no fornecimento parcelado de gases medicinais, para atendimento da demanda administrativa da Rede Pública de Saúde do Município de Niterói. PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do Termo Aditivo. VALOR: R\$ 1.539.297,00 (um milhão, quinhentos e trinta e nove mil, duzentos e noventa e sete reais). **VERBA:** Programas de Trabalho: 2543.10.302.0133.4052 e 2543.10.301.0133.4047; Natureza das Despesas: 33.90.30.00; Fonte de Recurso: 207; Notas de Empenho: 001048/2021 e 001049/2021. FUNDAMENTO: Lei n.º 8.666/93, bem como o processo administrativo n.º 200/5035/2014. ASSINATURA: 19 de dezembro de 2021.

EXTRATO N.º 211/2021.

INSTRUMENTO: Termo de Colaboração n.º 01/2021; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Fundação De Empreendimentos Científicos e Tecnológicos – Finatec. PARTES QUE ASSINARAM O INSTRUMENTO: Rodrigo Alves Torres Oliveira e Augusto César de Mendonça Brasil. OBJETO: Estabelecimento de vínculo de cooperação entre as partes, com vistasà formação dos Profissionais da Rede de Atenção à Saúde da Fundação Municipal de Saúde de Niterói pela OSC, com disponibilização de conteúdo, metodologia, estratégia de aplicação, recursos materiais, instrucionais e pedagógicos, instrumentalizando os profissionais da rede para desenvolverem junto às mulheres gestantes, pais e cuidadores, a execução do Projeto "Escola da Família: promovendo práticas parentais com afeto, sem violência", como estratégia de enfrentamento a situação de violência e vulnerabilidade social, incluindo o acompanhamento e avaliação da aplicação da metodologia formativa, com o fomento da FMS, em conformidade com os Anexos que são partes integrantes e indissociáveis deste instrumento. VALOR TOTAL: R\$ 3.659.951,40 (três milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, novecentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos). VERBA: Programa de Trabalho $n.^{\circ}$ 2543.10.301.0133.4047, Código de Despesa n.º 33.90.39.00, Fonte n.º 138 e Nota de Empenho n.º 000993/2021.

FUNDAMENTO: Lei Federal n.º 13.019/2014, Decreto Federal n.º 8.726/2016, Decreto Municipal n.º 13.996/2021, bem como o Processo Administrativo n.º 200/10954/2019. DATA DE ASSINATURA: 22 de dezembro de 2021.

200/ 10934/2013. DATA DE ASSINATIONA. 22 de dezembro de 2021.

A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde comunica aos licitantes participantes ao Pregão Eletrônico de acordo com as informações abaixo: PREGÃO ELETRÔNICO ------------- Nº: 28/2021

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE BIOQUÍMICA

DATA DA REALIZAÇÃO: 02/02/2022

HORA: 10h

LOCAL: COMPRASNET - PROCESSO Nº: 200/3604/2021

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.niterói.rj.gov.br ou na FMS - Niterói

VICE-PRESIDÊNCIA DE ATENÇÃO COLETIVA, AMBULATORIAL E DA FAMÍLIA Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses

O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso de suas atribuições legais e tendo a Delegação de competência das ações de Vigilância Sanitária conferidas pela lei 2564/08 que dispõe sobre o código Sanitário do

Município de Niterói, resolve conceder: PUBLICAÇÃO: 5 - CI 05 Saúde. 17/01/22. N° 20/22.

Otica W.J de Icaraí Ltda. Rua Gavião Peixoto 92/110 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 07.0122.863/0001-09. Nº Processo. 200001458/21. Atividade. Comerc varejista de produtos Oticos.

Vision Care Com. Mat. Otico Ltda. Rua Gavião Peixoto 183/1102 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 01.756.818/0001-00. Nº Processo. 200005596/21. Atividade. Comercio varejista de produtos óticos.

Diagnósticos da America S.A. Alameda São Boa Ventura 928 - Fonseca - Niterói Rj. Cnpj. 61.486.650/0814/00. Nº Processo. 200003818/21. Atividade. Posto de Coleta de Laboratório de Analises Clinicas.

Fernanda da Mata Teixeira. Av. Quintino Bocaiúva 325 São Francisco Niterói Rj. Cnpj.088.733.527-66. N° Processo. 200006056/21.Atividade.Consultório de Fisioterapia.

Thyago Atade Azevedo Vianna. Rua Miguel de Frias 206/609 Icaraí Niterói Rj. Cnpi109,723,527-08. N° Processo,200004983/21. Atividade, Consultório de Fisioterapia.

Monica Oliveira Casalini. Rua Moreira Cesar 26/913 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 070998.157-09. N° Processo. 200003122/21. Atividade. Consultório Fisioterapia.

Espaço Terapeutico Juliana Casimiro Eireli Epp. Rua Dr. Borman 23/502 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. 29.285.159/0001-81. N° Processo. 200002359/21. Atividade. Consultório de Psicología.

Spaço Equilibrium Fisioterapia Ltda-Me. Rua Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro 521/1106 Centro - Niterói Rj. Cnpj. 20.804.865/0001-18. Nº Processo. 200005829/21. Atividade. Clinica de Fisioterapia.

Vitale Pilates Ltda-Me. Rua da Conceição 188 G3/601 G Centro Niterói Rj. Cnpj.08.858.788/0001-83.N° Processo.200005724/21.Atividade.Clinica de Fisioterapia.

Rj. Cnpj 05.598.066/0003-00.N°Processo.200003427/21.Atividade. Clinica de Fisioterapia.

Fisioterapia Nobre Ltda-Me. Rua Moreira Cesar 26/919 Icaraí Niterói Rj. Cnpj. 21.758.270/0001-36. N° Processo. 200005391/21. Atividade. Clinica Fisioterapia.

Estimular Gestão em Saúde Ltda-Me. Rua Gal., Andrde Neves 09/410 - S. Domingos - Niterói Rj. Cnpj. 08.491.543/0001-60. Nº Processo. 200003934/21. Atividade. Clinica de Fisioterapia

Clinica de Fisioterapia e Reabilitação Ltda. Rua Quinze de Novembro 146 -Centro - Niterói Rj. Cnpj. 30.058.770/0001-56. Nº Processo. 200003430/21. Atividade. Clinica de Fisioterapia.

Centermed Centro Clinico Saia Chijner Eireli. Rua Moreira Cesar 160/604/605 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 03.037.182/0006-70. Nº Processo. 200002079/21. Atividade. Serviços de Saúde.



Dr. Guilherme Peralta Peçanha Clinica de Cirurgia Vascular Eireli Epp. Rua

Dr. Guilherme Peralta Peçanha Clinica de Cirurgia Vascular Eireli Epp. Rua Moreira Cesar 26/907 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 24.197.511/0001-03. Nº Processo. 200000933/21. Atividade. Clinica Médica sem Internação.

Hospital Oftalmologico Santa Beatriz Ltda. Rua Gal. Andrde Neves 09/1606 / 1610 S. Domingos Niterói Rj. Cnpj. 30.079.222/0002-93. Nº Processo. 200004769/21. Atividade. Clinica Médica sem Internação.

Centro Clinico Rego Barros Ltda. Rua Gavião Peixoto 182/711 Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 30.0001/4/1/21. Atividade.

Centro Clinico Rego Barros Ltda. Rua Gavião Peixoto 182/711 Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 03.690.433/0001-04. Nº Processo. 200003542/21. Atividade. Clinica Médica sem Internação.

Clinica Médica Jaqueline Moreira Ltda. Estr. Francisco da Cruz Nunes 6501/313 Itaipú - Niterói Rj. Cnpj. 05.594.512/0001-47. Nº Processo. 200004142/21. Atividade. Consultório Médico.

Baker Hughes Energy Technology do Brasil Ltda. Praça Alcides Pereira 1-I. do Caximbau I83 A - Ilha da Conceição Niterói Rj. Cnpj. 05.635.291/0012-60. Nº Processo. 200004373/21. Atividade. Consultório Médico.

Claudia Mara Ramos Marcial. Rua Mariz e Barros 176/502 - Icaraí Niterói Rj.

Cnpj. 784.149.977-91. N° Processo. 200008341/21. Atividade. Consultório Médico. Priscilla Braga Machado. Rua Gavião Peixoto 124/1502 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 006.573.067-46. N° Processo. 200004228/21. Atividade. Consultório Médico. Cardioclinica Niterói Serv. Médicos S/S. Rua Miguel de Frias 150/503 Icaraí Niterói 10.796.527/0001-28.N°Processo.200005356/21.Atividade. Consultório Médico.

A. Albrecht Consultório Ltda. Rua Visc. de Sepetiba 935/902 Centro Niterói Rj. Cnpj. 06.928.086/0001-01. N° Processo. 200002639/21. Atividade. Consultório Médico.

Geraldo Luiz Chiozzo de Oliveira. Rua Miguel de Frias 88/1002 Icaraí Niterói Rj. Cept. 44.488.057-00. N° Processo. 200003806/21. Atividade. Consultório Médico. Urocentro - Centro de Diagnóstico e Tratamento Urologico Ltda-Me. Rua Dr. Celestino 122/1408 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. 03.774.491/0001-16. N° Processo. 200004231/21. Atividade. Consultório Médico. Claudio Fainstein. Rua Miguel de Frias 150/701 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 517.342.907-06. N° Processo. 200003403/21. Atividade. Consultório Médico.

Flavia Amorim Monteiro. Rua Moreira Cesar 160/1207 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 083.432.237-48. N° Processo. 200003533/21. Atividade. Consultório Médico. Cnpj. 083.432.237-48. N° Processo. 200003533/21. Atividade. Consultorio Medico. Suzana Baeta Figueiredo Andre. Rua Mem de Sá 19/806 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 115.432.207-62. N° Processo. 200003669/21. Atividade. Serviço Médico. Feld - Fabio e Lizete Damasceno Associados Ltda. Rua Moreira Cesar 229/1822 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 26.959.376/0001-00. N° Processo. 200008650/21. Atividade. Serviço Médico. Cristhiane Baptista Braziliano. Rua da Conceição 188/1906 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. 083.345.197-96. N° Processo. 200003120/21. Atividade. Consultório Médico. Moranica Velora Podicinues. Pia. Otravio Carpairo 100/4202 - Jeagaí - Niterói Rj.

Veronica Veiga Rodrígues. Rua Otavio Carneiro 100/1202 - Icarai - Niterói Rj. Cnpj. 989.666.937-06. N° Processo. 200003425/21. Atividade. Consultório Médico. Pedro Angelo Pinheiro Bittencourt.Rua Maríz e Barros 176/507 Icaraí Niterói Rj. Cnpj. 728.644.277-53. N° Processo. 200007254/21. Atividade. Consultório Médico. Wilton Luiz Pimenta. Rua Gavião Peixoto 183/702 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 479.202.707-15. N° Processo. 200004668/21. Atividade. Consultório Médico. Fabio Itabaiana de Oliveira Nicolau. Rua Moreira Cesar 26/720 Icaraí Niterói Rj. Cnpj. 391.512.397-87. N° Processo. 200004235/21. Atividade. Consultório Médico. Armando da Silva Oliveira Filho. Rua Moreira Cesar 26/1102 Icaraí Niterói Rj. Cnpj. 963.984.507-87. N° Processo. 200004125/21. Atividade. Consultório Médico. Rodrigo Pereira Luz. Trav. Capitão Zeferino 27/302 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 083.320;217-07. № Processo. 200004168/21. Atividade. Consultório Médico. Nagela Simão Vinhosa Nunes. Rua Dr. Celestino 122/1204- Centro - Niterói Cnpj. 015.870.607-28. N° Processo. 200003348/21. Atividade. **Consultório** Médico

Leonel Augusto de Azevedo Neto. Estr. Francisco da Cruz Nunes 6265/214 - Piratininga - Niterói Rj. Cnpj. 247.441.407-00. N° Processo. 200003348/21.

Atividade, Consultório Médico.

Malta Peçanha Oliveira Serv. e Cons. em Saúde Ltda. Rua Otavio Carneiro 143/710 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 25.286.100/0001-57. N° Processo. 200005652/21. Atividade. Consultório Médico.

Fernando de Mendonça Cardoso. Rua Otavio Carneiro 143/609 Icaraí Niterói Rj. Cnpj. 086.684.397-31. Nº Processo. 200006028/21. Atividade. Consultório Médico. Gabriela Silvio Quevedo. Rua Domingues de Sá 293/1008 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 028.952.177-77. N° Processo. 200001280/21. Atividade. Consultório Médico. Fabricio Siano Rego. Rua Moreira Cesar 160/913 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 033.942.357-90. N° Processo. 200004178/21. Atividade. **Consultório Médico. Dapaso Odontologia Ltda-Epp.** Rua da Conceição 188/701 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. 10.920.743/0001-33. N° Processo. 200005687/21. Atividade. **Clinica** Odontológica com Raio X.

Marcos Azevedo Mendonça. Av. Ewerton Xavier 2556/206 - Maravista - Niterói Rj. Cnpj. 028. 749.947-23. N° Processo. 200004806/21. Atividade. Consultório Odontológico com Raio X. CORRIGENDA.

CI. 01 - 03/01/22 - N° 18.

Onde se lê. Pan Serviços Pediatricos S/C. Ltda Leia-se. Panda Serviços Pediatricos S/C. Ltda Onde se lê. Depilação Bairro São Francisco. O processo N° 200002160/21.

Leia-se . Depilação Bairro São Francisco. O processo Nº 200003424/21.

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI – FESAÚDE

PORT. Nº 01/2022 - A Diretora Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói – FeSaúde, no exercício de suas atribuições, conferidas pela Lei 3133 de 13 de abril de 2015, pelo artigo 15, § 1°, I, do Estatuto da FeSaúde e pela Portaria 1418/2019 resolve exonerar **LENILDO DA CONCEIÇÃO PORTO**, do cargo de Surpevisor NIII,

PORT. 02/2022 - A Diretora Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói -FeSaúde, no exercício de suas atribuições, conferidas pela Lei 3133 de 13 de abril de 2015, pelo artigo 15, § 1°, I, do Estatuto da FeSaúde e pela Portaria 1418/2019, resolve NOMEAR Daniel Noro de Lima para exercer o cargo de Supervisor N I, a partir de 10 de Janeiro de 2022.



PORT. 03/2022 - A Diretora Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói – FeSaúde, no exercício de suas atribuições, conferidas pela Lei 3133 de 13 de abril de 2015, pelo artigo 15, § 1°, I, do Estatuto da FeSaúde e pela Portaria 1418/2019, resolve nomear **Mariana Inácio Porfírio Silva** para exercer o cargo de Supervisor N I, a partir de 12 de janeiro de 2022.

PORT. 04/2022 - A Diretora Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói – FeSaúde, no exercício de suas atribuições, conferidas pela Lei 3133 de 13 de abril de 2015, pelo artigo 15, § 1°, I, do Estatuto da FeSaúde e pela Portaria 1418/2019, resolve NOMEAR Sophia Rosa Benedito para exercer o cargo de Assessora N II, a partir de 10 de janeiro de 2022.

PORT. 05/2022 - A Diretora Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói – FeSaúde, no exercício de suas atribuições, conferidas pela Lei 3133 de 13 de abril de 2015, pelo artigo 15, § 1°, I, do Estatuto da FeSaúde e pela Portaria 1418/2019, resolve NOMEAR Adriano José da Silva para exercer o cargo de Coordenador N II, a partir de 10 de janeiro de 2022.

PORT. 06/2022 - A Diretora Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói – FeSaúde, no exercício de suas atribuições, conferidas pela Lei 3133 de 13 de abril de 2015, pelo artigo 15, § 1°, I, do Estatuto da FeSaúde e pela Portaria 1418/2019, resolve NOMEAR Ana Paula Alves Gregório para exercer o cargo de Coordenadora N II, a partir de 10 de janeiro de 2022.

PORTARIA 07/2022- A Diretora Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói – FeSaúde, no exercício de suas atribuições, conferidas pela Lei 3133 de 13 de abril de 2015, pelo artigo 15, § 1°, I, do Estatuto da FeSaúde e pela Portaria 1418/2019, resolve NOMEAR Francine Ramos de Oliveira Moura Autônomo para exercer o cargo de Coordenadora N I, a partir de 12 de janeiro de 2022.

PORTARIA 08/2022 - A Diretora Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói – FeSaúde, no exercício de suas atribuições, conferidas pela Lei 3133 de 13 de abril de 2015, pelo artigo 15, § 1°, I, do Estatuto da FeSaúde e pela Portaria 1418/2019, resolve NOMEAR Renata Rangel Bonetti para exercer o cargo de Coordenador N II, a partir de 17 de janeiro de 2022.

PORTARIA 09/2022 - A Diretora Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói – FeSaúde, no exercício de suas atribuições, conferidas pela Lei 3133 de 13 de abril de 2015, pelo artigo 15, § 1°, I, do Estatuto da FeSaúde e pela Portaria 1418/2019, resolve **NOMEAR Thays Pires Duarte da Silva** para exercer o cargo de Assessora N II. a partir de 17 de janeiro de 2022.

PORTARIA 10/2022 - A Diretora Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói – FeSaúde, no exercício de suas atribuições, conferidas pela Lei 3133 de 13 de abril de 2015, pelo artigo 15, § 1°, I, do Estatuto da FeSaúde e pela Portaria 1418/2019, resolve **NOMEAR Fernanda Christine Dutra Bastos** para exercer o cargo de Coordenadora N I, a partir de 17 de janeiro de 2022.

PORTARIA 11/2022 - A Diretora Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói – FeSaúde, no exercício de suas atribuições, conferidas pela Lei 3133 de 13 de abril de 2015, pelo artigo 15, § 1°, I, do Estatuto da FeSaúde e pela Portaria 1418/2019, resolve **NOMEAR Camille Melo Barreto e Sousa de Assis** para exercer o cargo de Coordenadora N I, a partir de 17 de janeiro de 2022.

PORT. Nº 12/2022 - A Diretora Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói – FeSaúde, no exercício de suas atribuições, conferidas pela Lei 3133 de 13 de abril de 2015, pelo artigo 15, § 1°, I, do Estatuto da FeSaúde e pela Portaria 1418/2019 resolve exonerar Adriane Fablicio de Araújo, matrícula nº 1020-0, do cargo de Gerente N II, a contar de 03/01/2022.

PORT. 13/2022 - A Diretora Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói – FeSaúde, no exercício de suas atribuições, conferidas pela Lei 3133 de 13 de abril de 2015, pelo artigo 15, § 1°, I, do Estatuto da FeSaúde e pela Portaria 1418/2019, resolve nomear **Adriane Fablicio de Araujo** para exercer o cargo de Gerente N I, a partir de 03 de Janeiro de 2022.

PORT. Nº 14/2022 - A Diretora Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói – FeSaúde, no exercício de suas atribuições, conferidas pela Lei 3133 de 13 de abril de 2015, pelo artigo 15, § 1º, I, do Estatuto da FeSaúde e pela Portaria 1418/2019 resolve exonerar **Ricardo Rigel Gomes Matias**, matrícula nº 1054-5, do cargo de Supervisor N III, a contar de 03/01/2022.

PORT. 15/2022 - A Diretora Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói – FeSaúde, no exercício de suas atribuições, conferidas pela Lei 3133 de 13 de abril de 2015, pelo artigo 15, § 1°, I, do Estatuto da FeSaúde e pela Portaria 1418/2019, resolve nomear **Ricardo Rigel Gomes Matias** para exercer o cargo de Supervisor N I, a partir de 03 de janeiro de 2022.

PORT. Nº 16/2022 - A Diretora Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói – FeSaúde, no exercício de suas atribuições, conferidas pela Lei 3133 de 13 de abril de 2015, pelo artigo 15, § 1°, I, do Estatuto da FeSaúde e pela Portaria 1418/2019 resolve exonerar Lidia Grisolia Fernandes, matrícula nº 1021-9, do cargo de Gerente N II, a contar de 03/01/2022.

PORT. 17/2022 - A Diretora Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói – FeSaúde, no exercício de suas atribuições, conferidas pela Lei 3133 de 13 de abril de 2015, pelo artigo 15, § 1°, I, do Estatuto da FeSaúde e pela Portaria 1418/2019, resolve nomear **Lidia Grisolia Fernandes** para exercer o cargo de Gerente N I, a partir de 03 de Janeiro de 2022.

PORT. Nº 18/2022 - A Diretora Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói – FeSaúde, no exercício de suas atribuições, conferidas pela Lei 3133 de 13 de abril de 2015, pelo artigo 15, § 1°, I, do Estatuto da FeSaúde e pela Portaria 1418/2019 resolve exonerar **Aline Bressan**, matrícula nº 1016-2, do cargo de Assessor N II, a contar de 03/01/2022.

PORT. 19/2022 - A Diretora Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói – FeSaúde, no exercício de suas atribuições, conferidas pela Lei 3133 de 13 de abril de 2015, pelo artigo 15, § 1°, I, do Estatuto da FeSaúde e pela Portaria 1418/2019, resolve nomear Aline Bressan para exercer o cargo de Gerente N II, a partir de 03 de ianeiro de 2022.



PORT. Nº 20/2022 - A Diretora Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói -FeSaúde, no exercício de suas atribuições, conferidas pela Lei 3133 de 13 de abril de 2015, pelo artigo 15, § 1°, I, do Estatuto da FeSaúde e pela Portaria 1418/2019 resolve exonerar **Mariana Oliveira Amaral**, matrícula nº 1072-3, do cargo de Assessor NI, a contar de 03/01/2022.

PORT. 21/2022 - A Diretora Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói -FeSaúde, no exercício de suas atribuições, conferidas pela Lei 3133 de 13 de abril de 2015, pelo artigo 15, § 1°, I, do Estatuto da FeSaúde e pela Portaria 1418/2019, resolve nomear **Mariana Oliveira Amaral** para exercer o cargo de Coordenadora N II, a partir de 03 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº 22/2022- A Diretora Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói -FeSaúde, no exercício de suas atribuições, conferidas pela Lei 3133 de 13 de abril de 2015, pelo artigo 15, § 1°, I, do Estatuto da FeSaúde e pela Portaria 1418/2019 resolve exonerar **André Jesus de Oliveira**, matrícula nº 1052-9, do cargo de Assistente - N III a contar de 03/01/2022.

PORTARIA 23/2022 - A Diretora Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói -FeSaúde, no exercício de suas atribuições, conferidas pela Lei 3133 de 13 de abril de 2015, pelo artigo 15, § 1°, I, do Estatuto da FeSaúde e pela Portaria 1418/2019, resolve NOMEAR André Jesus de Oliveira para exercer o cargo de Supervisor N IV a partir de 03 de Janeiro de 2022.

PORT. 24/2022 - A Diretora Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói -FeSaúde, no exercício de suas atribuições, conferidas pela Lei 3133 de 13 de abril de 2015, pelo artigo 15, § 1°, I, do Estatuto da FeSaúde e pela Portaria 1418/2019 resolve exonerar **Herbert Tadeu Pereira Matos Júnior**, matrícula nº 1073-1, do cargo de Supervisor N I a contar de 03/01/2022.

Cargo de Supervisor N la contar de 03/01/2022.

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

EXTRATO N.º: 003/2022;

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº. 001/2022; PARTES: FUNDAÇÃO

ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI e a empresa SELETA SALADAS LTDA;

OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento de refeições prontas e transportadas, incluindo preparo, nutrição, armazenamento e distribuição, com discorbibilização de serviços de proposação de serviços de s disponibilização de mão de obra para os serviços de saúde que integram a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), do Município de Niterói, geridas pela FeSaúde, no período de 16/10/2021 a 31/12/2021; VALOR: Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 81.107,35 (oitenta e um mil e cento e sete reais e trinta e cinco centavos); VERBA: Natureza das Despesas: 03.24.01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO: **FUNDAMENTO:** Art. 59, parágrafo único, da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como o processo administrativo n.º 720/015/2021; ASSINATURA: 18 de janeiro de 2022.

NITERÓI PREV

PORTARIA N°. 013/2022

O PRESIDENTE da Niterói Prev, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1°. Designar os servidores abaixo identificados para compor a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DE PREGÃO, que terá finalidade proceder certames licitatórios de interesse da Niterói Prev e na modalidade Pregão Presencial, observando com rigor a Lei N°. 8.666/93 e a Lei N° 10.520/02, bem como a legislação local:

Presidente/Pregoeira: Aline Nogueira dos Santos Almeida - Mat. 640601.

Substituta: Thaís Souza de Rezende - Mat. 640501.

Equipe de Apoio:

- Luan Luiz do Vale Sampaio de Souza Mat. 640609 Fernanda Christina Monteiro Ramos – Mat. 623915
- 3. Rosane da Cruz Dobal - Mat. 614336
- Fernando Henain Franco Mat. 623821 Sarah de Abreu Ferreira Mat. 640559.
- Sebastião José Campos do Nascimento Mat. 628617

Membros Substitutos:

- Raquel de Souza Guilherme Mat. 640399
- Daniel Gomes Cabral Filho Mat. 640622
- Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor a contar de 01/01/2022, revogando-se as Portarias Nº 82/2021 e 83/2021.

PORTARIA N°. 014/2022

O PRESIDENTE da NITERÓI PREV, no uso de suas atribuições legais,

- Art. 1°. Designar os servidores abaixo identificados para, sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIFICAÇÃO** formada por 6 (seis) membros titulares e 01 (um) membro suplente, que terá por finalidade buscar veracidade das alegações e provas documentais por parte daqueles que pretendem ser beneficiados pela pensão previdenciária, bem como por outros benefícios no âmbito da previdência social, observadas as normas legais aplicáveis ao caso.
- URLAN DA SILVA TAVARES MOTTA MAT. 6980085
- JOSÉ CARLOS DE ABREU FILHO MAT. 640165

- JOSE CARLOS DE ABREU FILHO MAT. 640165
 FÁBIO ALVES DE BRITO MAT. 640587
 MARGARETH FREIRE RAGEL MAT. 69912
 JOCIANE MATOS DA SILVA DO VALE MAT. 683315
 SÁVIO MAIATTO DE CASTRO MAT. 640597
 JEFFERSON DA SILVA CONCEIÇÃO MAT. 640616
 Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor a contar de 01/01/2022, revogando-se a Portaria

PORTARIA PRESI nº 10/2022. CONCEDER, a contar de 05/12/2021, pensão a LESSY ALVES DE BARROS, cônjuge do ex-servidor, JAMYR FARIAS DE BARROS, falecido em 05/12/2021, aposentado no cargo de TRABALHADOR – NÍVEL 01 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 212.650-6, de acordo com o artigo 6°, inciso I, artigo 13, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal n° 2.288/05 c/c artigo 2º, inciso I da Lei 10.887/04, inciso I do § 7º e o § 8º do artigo 40 da CRFB/88, conforme processo nº 310/001585/2021.

FIXAÇÃO DE PENSÃO



Fica calculada e fixada em parcela única, à contar de 05/12/2021, em R\$ 1.350,70 (um mil, trezentos e cinquenta reais e setenta centavos) a pensão mensal de LESSY ALVES DE BARROS, cônjuge do ex-servidor, JAMYR FARIAS DE BARROS, felecido em 05/12/2021, aposentado no cargo de TRABALHADOR — NÍVEL 01 — ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 212.650-6, de acordo com o artigo 6º, inciso I, artigo 13, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal nº 2.288/05 c/c artigo 2º, inciso I da Lei 10.887/04, inciso I do § 7º e o § 8º do artigo 40 da CRFB/88, conforme parcela abaixo:

Total dos Proventos

Lei n° 3.615/2021 c/c inciso I do § 7º e o § 8º do artigo 40 da CRFB/88 .. R\$ 1.350,70
TOTAL......R\$ 1.350,70

R\$ 771,83 (Proventos do ex-servidor) + R\$ 270,14 (35% de adicional de tempo de serviço) + R\$ 308,73 (40% de gratificação de insalubridade) = R\$ 1.350,70 APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

TOTAL.....R\$ 2.924,13

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA

LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA

A Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA, CNPJ: 32.104.465/0001-89, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade – SMARHS, através do processo nº. 250/001839/2021, a Licença Ambiental Municipal Prévia LAM-P №. 024/2021 com validade de 18 de janeiro de 2022 a 18 de janeiro de 2024.